

Brasília, 24 de abril de 2023.

## **REVISÃO DO FGTS**

### **CUIDADO COM O GOLPE!!!**

**A ORIENTAÇÃO É AGUARDAR O FINAL DO JULGAMENTO PELO STF.**

Embora não tenha sido, ainda, concluído o julgamento referente à revisão do FGTS pelo Supremo Tribunal Federal (STF), iniciado em 20 de abril de 2023, o voto proferido pelo Ministro Relator Roberto Barroso confirma o acerto da orientação da nota emitida pelo Sindsep-DF, em 13 de abril de 2023, no sentido de que naquele momento seria melhor o filiado aguardar o resultado do julgamento ao invés de propor apressadamente a referida ação, com o receio, como vinha sendo divulgado na internet, de que o STF viesse a modular a efetividade do direito somente em favor de quem já tivesse ingressado com a ação, o que seria pouco plausível.

O Ministro Barroso propôs em seu voto o reconhecimento da inconstitucionalidade da atualização do FGTS pelo índice da TR, que não recompõe sequer a inflação, mas também propôs que a efetividade do direito se dê somente a partir do julgamento da matéria pelo STF, não fazendo qualquer distinção entrem quem ajuizou e quem não ajuizou a referida ação até o momento.

O Sindsep-DF mantém a mesma orientação aos seus filiados. Vamos aguardar as manifestações dos demais Ministros e Ministras do Supremo Tribunal Federal para, depois, decidir a respeito de quais providências poderiam ser adotadas diante de um cenário já definido.

Oton Pereira Neves  
Secretário-geral do Sindsep-DF

Ulisses Borges de Resende  
OAB - DF 4.595